

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA FÓRMULA DE APURAÇÃO DOS VOTOS PARITÁRIOS

A Comissão Eleitoral, aprovada em sessão ordinária do Conselho Superior Universitário e instituída pela Resolução CONSU nº. 16/2024, de 2 de Julho de 2024, publicada no Diário Oficial de Alagoas em 8 de Julho de 2024, em atendimento ao Regulamento das Eleições para Diretor(a) e Supervisor(a) das Unidades Acadêmicas e Assistenciais para o Quadriênio 2025-2028, instituído pela a Resolução CONSU nº. 19/2024, de 6 de agosto de 2024, e considerando o disposto no Art. 17 desta última, que determina a aplicação da paridade entre os segmentos Docentes, Discentes e Técnico-Administrativos no processo de consulta, bem como com base na Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Superior Universitário (CONSU), realizada em 21 de setembro de 2020, torna pública a fórmula para apuração dos votos paritários, conforme apresentada a seguir, acompanhada de sua respectiva legenda:

**Onde:*

- N°VO é o Número de Votos Obtidos;
- N°VP é o Número de Votos apurados de Professores;
- N°VT é o Número de Votos apurados de Técnicos Administrativos e de Apoio;
- N°VE é o Número de Votos apurados de Estudantes;
- N°HP é o Número de votantes Homologados de Professores;
- N°HT é o Número de votantes Homologados de Técnicos Administrativos e de Apoio;
- N°HE é o Número de votantes Homologados de Estudantes;
- N°VTotal é o Número de Votos Total (soma de N°VP, N°VT, e N°VE).

*Fórmula de cálculo para voto paritário

$$N^{\circ}VO = \left(\frac{N^{\circ}VP}{N^{\circ}HP} \times 0,33 \right) + \left(\frac{N^{\circ}VT}{N^{\circ}HT} \times 0,33 \right) + \left(\frac{N^{\circ}VE}{N^{\circ}HE} \times 0,33 \right) \times N^{\circ}VTotal$$

Uncisal, aos 07 de setembro de 2024.

Comissão Eleitoral.